



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
“CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO”
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



Parecer 005/2022-CSOP

PROCESSO: 542874/2021

PARTES INTERESSADAS:

Universidade do Estado de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado”
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG
Faculdade de Linguagem, Ciências Agrárias e Sociais Aplicadas – FALCAS
Campus Universitário de Pontes e Lacerda

ASSUNTO: Solicitação de aprovação do Curso de Bacharelado em Agronomia – Turma Fora de Sede a ser ofertado pela Faculdade de Linguagem, Ciências Agrárias e Sociais Aplicadas – FALCAS vinculado ao Campus Universitário de Pontes e Lacerda da Universidade do Estado de Mato Grosso – Carlos Alberto Reyes Maldonado – UNEMAT no Município Pontes e Lacerda/MT.

SÍNTESE DO PROCESSO

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG da Universidade do Estado de Mato Grosso – Carlos Alberto Reyes Maldonado – UNEMAT encaminhada ao CONSUNI o presente **Processo 542874/2021-PROEG** que trata da solicitação de aprovação do Curso de Bacharelado em Agronomia – Turma Fora de Sede a ser ofertado pela Faculdade de Linguagem, Ciências Agrárias e Sociais Aplicadas – FALCAS vinculado ao Campus Universitário de Pontes e Lacerda da Universidade do Estado de Mato Grosso – Carlos Alberto Reyes Maldonado – UNEMAT no Município Pontes e Lacerda/MT.

Constam no processo os seguintes documentos

Parecer do colegiado de Faculdade e do Colegiado Regional

Parecer da PROEG

Parecer da PRPTI

Planilhas de demonstrativo financeiro

Parecer da FAESPE

Emenda orçamentária do Legislativo Estadual

PARECER

Diante do exposto, os membros da Câmara Setorial de Orçamento e Patrimônio, manifestam-se, pela **APROVAÇÃO PARCIAL** do Curso de Bacharelado em Agronomia – Turma Fora de Sede a ser ofertado pela Faculdade de Linguagem, Ciências Agrárias e Sociais Aplicadas – FALCAS vinculado ao Câmpus Universitário de Pontes e Lacerda da Universidade do Estado de Mato Grosso – Carlos Alberto Reyes Maldonado – UNEMAT no Município Pontes e Lacerda/MT. O início do curso fica condicionado a disponibilização de recursos propostos na emenda parlamentar.

Cáceres/MT, 16 de Maio de 2022.

Membros que subscrevem o presente parecer:

Vice-presidente: Toni Amorim de Oliveira

Membro: Miguel Tadayuki Koga

Membro André Ricardo Cajazeiras